



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026631/2013-22, resolve:

I - Conceder Progressão Vertical ao (a) docente **PAULO JOSÉ SILVA VALENÇA**, matrícula SIAPE nº 1142891, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/12 para "Classe D – Associado - nível 01"**, referente ao interstício de **23/11/2004 a 23/11/2006**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, artigos 11 e 12 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **29/08/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 21 / 02 / 14